



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 483 - Abril/2026
Portaria - Nº 37/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 15 de abril de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 37 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 15 de Abril de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 223111.012407/2026-94** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 24/2026**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MARCOSERV LTDA.**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: GIORGI BARBOSA FONSECA (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: JÔDE VECTURINE VIEIRA DE ARAUJO CASTRO (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: ADMINISTRADOR, SIAPE: 3138417);

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: TARCÍSIO GOMES DE LACERDA (Lotação: DIVISÃO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA, Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIAPE: 423248);

II - Substituto: IVANILDO FRANCISCO DA LUZ (Lotação: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIAPE: 1167850);

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: FERNANDO ANTONIO DA SILVA (Lotação: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ESPAÇO FÍSICO, Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIAPE: 1655708);

II - Substituto: ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIAPE: 1357897);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 15:38)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **117ae0dd21**